INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROCEDA COM A EXTENSÃO DA ROTA DE PATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL NA REGIÃO DO PA NOVA AMAZÔNIA, A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, realize a extensão da rota de patrulhamento da Guarda Municipal para a região do PA Nova Amazônia, com a finalidade de proporcionar maior segurança pública e qualidade de vida à população local.

A segurança é um direito fundamental do cidadão e um dever do poder público. Entretanto, moradores do PA Nova Amazônia frequentemente enfrentam situações de vulnerabilidade devido à limitada presença de agentes de segurança, o que contribui para o aumento da sensação de insegurança e para o risco de ocorrências criminosas e atos de

vandalismo.

A ampliação da cobertura da Guarda Municipal nessa região permitirá maior presença ostensiva, inibindo práticas ilícitas, promovendo o ordenamento público e fortalecendo a confiança da população nas instituições responsáveis pela segurança. Além disso, contribui para a valorização da região e para a construção de uma comunidade mais tranquila, organizada e protegida.

Portanto, justifica-se plenamente esta solicitação, que visa garantir aos munícipes do PA Nova Amazônia o direito à segurança e ao bem-estar, por meio de ações preventivas e contínuas de patrulhamento.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 12 de junho de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR